

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA DA HERDADE DAS COELHEIRINHAS

– Projeto de Execução –

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

ICNF / Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

APA / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo

FEVEREIRO 2018

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. APRECIÇÃO	
2.1. metodologia	4
2.2. aspetos mais relevantes do projeto.....	4
2.3. ordenamento do território do projeto.....	7
2.4. ambiente afetado pelo projeto.....	9
3. ÍNDICE PONDERADO DE IMPACTES AMBIENTAIS	13
4. CONSULTA PÚBLICA	13
5. MEDIDAS A EXECUTAR	14
6. MONITORIZAÇÃO	15
7. CONCLUSÕES	15
8. PARECER	16

Anexo

- Delegação de assinatura

1. IDENTIFICAÇÃO	
Projeto e EIA	Exploração Agro-Pecuária da Herdade das Coelheirinhas
Tipologia e fase do projeto	Pecuária intensiva / Projeto de execução
Localização	Herdade das Coelheirinhas Sítio da Rede Natura 2000 - PTCON0030 Caia Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova e concelho de Elvas
Proponente	APECO - Agropecuária, Lda Herdade das Coelheirinhas, Apartado 386, 7350-905 Elvas Telefone: 268626229 e-mail: apeco.lida@gmail.com
Licenciador	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Início da AIA	7 de julho de 2017
EIA elaborado	AGRIPRO Ambiente - Consultores, SA
Autoridade AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Avaliação (CA)	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Eng. Mário Lourido, Dr^a Ana Pedrosa e Aqt. José Rosado; - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Eng^a Teresa Santos; - ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo: Eng. Luís Grilo; - APA/Administração Região Hidrográfica Alentejo: Eng. João Freire; - DGPC/Direção Regional de Cultura do Alentejo: Dr. Nelson Almeida.
-----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação: <ul style="list-style-type: none"> - no artigo 1.º n.º 3 alínea b) sub-alínea i) - pelo anexo II n.º 1 alínea e) área sensível (≥ 250 bovinos)
----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivos do projeto	<p>O projeto pretende regularizar a atividade pecuária da <i>Exploração</i> num efetivo de 460 bovinos de leite, ou 400 CN, já existente.</p> <p>A <i>Exploração</i>, em funcionamento desde 2000:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não pretende aumentar o edificado nem o efetivo animal; - utiliza 7 edifícios em 5000 m² (n.º 1 armazém + produção de iogurtes; n.º 2 habitação; n.º 3 ordenha; n.º 4 a 7 estábulos); - possui 210 vacas em reprodução, 40 vacas secas, 75 novilhas entre 6 e 15 meses, 75 novilhas entre 15 e 24 meses, 60 vitelas até 6 meses. - de efluentes pecuários, produz anualmente 1698 ton de estrume e 6565 m³ de chorume; - armazena-os em 1 placa com capacidade de 2700 ton e 2 lagoas e 3 fossas com capacidade total de 4906 m³; - valoriza 198 ton/ano de estrume e 5600 m³/ano de chorume, em 85 ha de solos da herdade, na produção de alimento para os bovinos; - e envia 1500 ton/ano de estrume e 965 m³/ano de chorume para empresa espanhola que produz Biomassa.
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. APRECIÇÃO

2.1. METODOLOGIA

Documentos analisados na elaboração do Parecer CA

- EIA, elaborado entre janeiro e julho de 2015;
- Aditamento I do EIA, de outubro de 2017;
- a Revisão do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, de junho de 2015.

Entidades da CA e unidades orgânicas da CCDRALentejo que emitiram parecer

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, sobre questões do PGEP;
- APA/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, sobre os *Recursos Hídricos*;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo, sobre o *Património*;
- Direção de Serviços de Ordenamento do Território, no *Ordenamento do Território*;
- Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental, sobre o *Ar, Ruído e Resíduos*;
- Divisão de Avaliação Ambiental, sobre os restantes fatores.

Importa referir que:

- o ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo não emitiu parecer sobre *Sistemas Ecológicos*;
- no auxílio à proposta da tomada de decisão, a CA considerou não ser necessário solicitar qualquer parecer externo.

Visita à exploração

A CA, o proponente e os seus consultores efetuaram a visita a 5 de janeiro de 2017.

2.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES DO PROJETO

Localização da *Exploração*

- Na herdade das Coelheirinhas, com acesso na EN 373, que liga Elvas a Campo Maior;
- Em Sítio da Rede Natura 2000 - Caia PTCON0030;
- As povoações mais próximas são Elvas a 9 km e Campo Maior a 10 km.



Figura 1 - identificação da *Exploração* e envolvente próxima (google_earth 2010)

Antecedentes da Exploração

- 2000, início com 30 bovinos de leite;
- 2004, construção dos edifícios armazém, habitação, ordenha e estábulos (nº 4 e 5);
- 2006, aumento para 209 bovinos de leite;
- 2010, obtenção do título de exploração para bovinos de leite com 320 CN, válido até 2015;
- 2013, aumento para 400 bovinos de leite;
- 2014, aprovação do PGEP, com 315 bovinos de leite (215,9 CN);
- 2014, construção dos edifícios estábulos (nº 6 e 7);
- 2014, aumento para 440 bovinos de leite;
- 2017, início dos processos de licenciamento e de AIA para 460 bovinos de leite (400 CN).

Maneio do efetivo da Exploração

- os 460 bovinos de leite existentes distribuem-se por: A - 210 vacas em reprodução; B - 40 vacas secas; C - 75 novilhas entre 6 e 15 meses; C - 75 novilhas entre 15 e 24 meses; E - 30 vitelas entre 3 e 6 meses; F - 30 vitelas até 3 meses;
- os machos recém nascidos são vendidos e a fêmeas são criadas por grupos etários;
- aos 24 meses passam para o grupo da produção de leite;
- depois de 10 meses de produção passam para o grupo da secagem;
- depois de 2 meses na secagem são inseminadas para parirem;
- o edifício nº 1 a) serve de armazém e 1 b) destina-se à produção de iogurtes;
- o edifício nº 2 é a habitação do proponente;
- o edifício nº 3 é a sala de ordenha;
- o edifícios n.º 4 a 7 são os estábulo;
- os estábulos n.º 4, 5 e 6 possuem camas de palha e o n.º 7 possui logettes com areia.

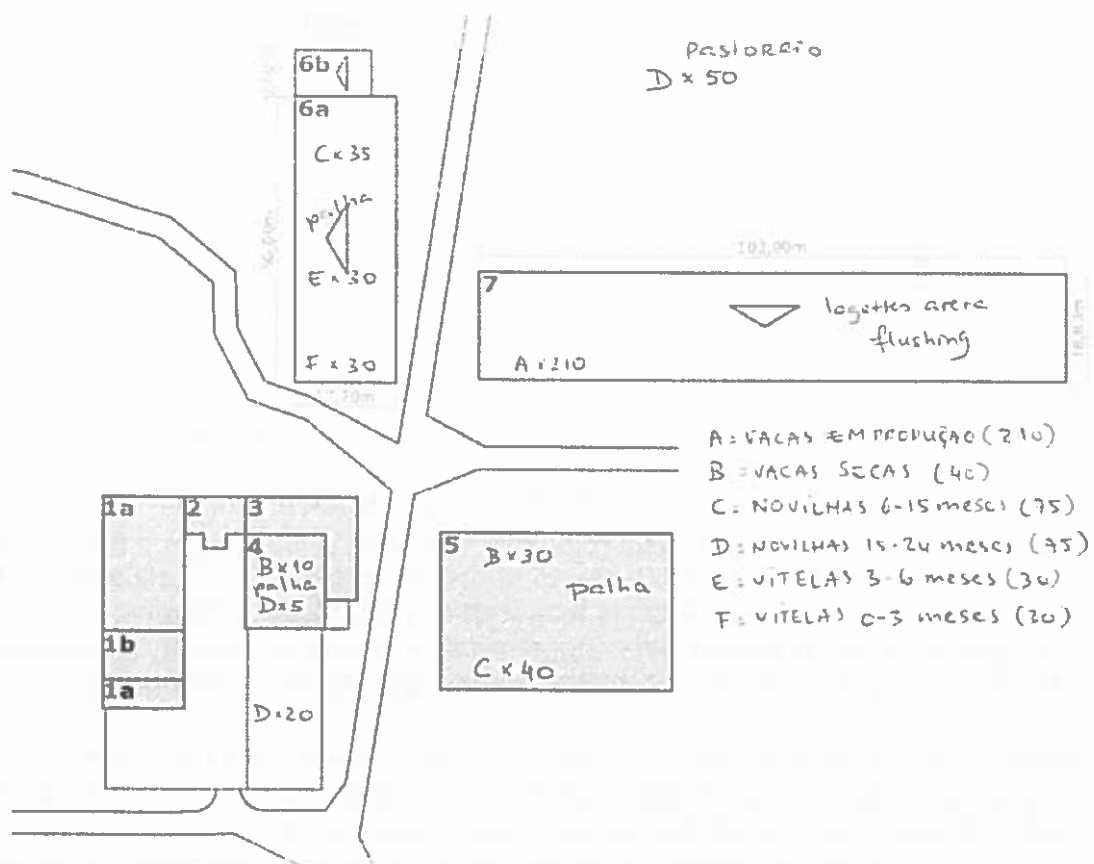


Figura 2 - identificação do maneio no edifico existente

Gestão dos efluentes da Exploração

O PGEP da *Exploração* foi aprovado em 22/05/2014, pela Direção Regional de Agricultura (DRAPAL), para 315 bovinos (216 CN), na produção de 537 ton/ano de estrume e de 3817 m³/ano de chorume e tendo 65 ha de solos para valorizar o efluente produzido.

Atualmente a *Exploração*:

- possui 460 bovinos (400 CN) e produz 1698 ton/ano de estrume e 6565 m³/ano de chorume;
- armazena o estrume em 1 placa (capacidade de 2700 ton) e o chorume em 2 lagoas e 3 fossas (capacidade total de 4906 m³), o que garantindo a retenção mínima de 90 dias;
- valoriza 12 % do estrume (198 ton) e 85 % do chorume (5600 m³), duas vezes por ano, em 85 ha de solos agrícolas da herdade das Coelheirinhas;
- o restante efluente (1500 ton e 965 m³) é enviado para a empresa *Hispano-Lusa de Biomassa, SL*, situada em Espanha, na província de Badajoz.

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		
		Estrume (ton.)	Chorume (m ³)	
A	Fossa principal de chorumes 45 x 20 x 4,25 m ³		3500	em tela
B	Fossa secundária de chorumes 8,5 x 3,5 x 2 m ³		60	vitelas
C	Fossa secundária de chorumes 4,75 x 4,75 x 2 m ³		38	sala ordenha
D	Separação sólidos líquidos Placa betão 46 x 10 x 3 m ³	2700		
E	Separação sólidos líquidos Fossa 6 x 6 x 3 m ³		108	em betão
F	Separação sólidos líquidos Fossa 40 x 12 x 2,5 m ³		1200	em tela
		2700	4906	

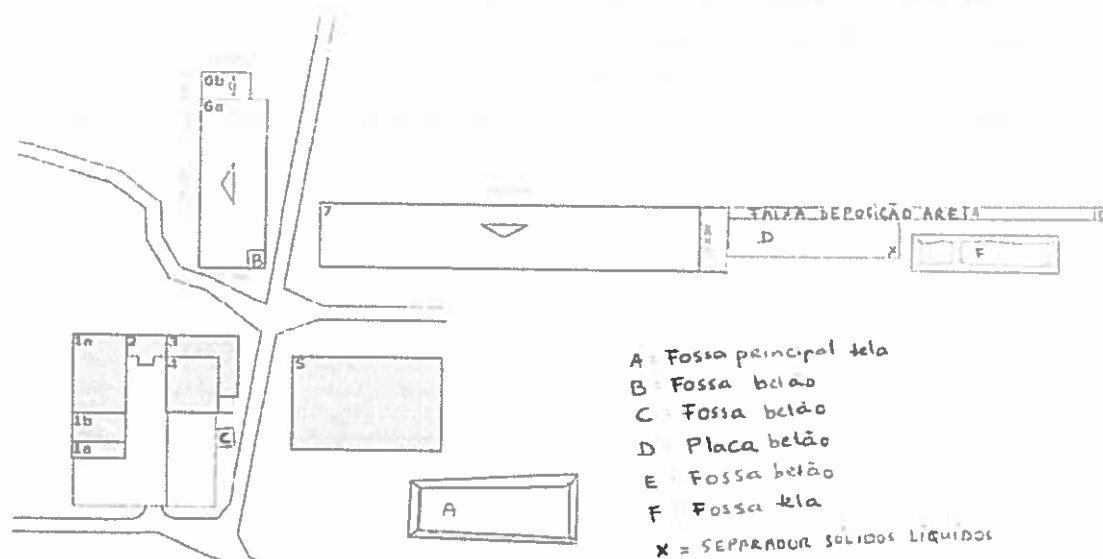


Figura 4 - identificação e localização dos órgãos do sistema de retenção de efluentes

Sobre o documento Revisão 215 do PGEP, importa referir que a DRAPAL informou:

- este reflete a nova realidade da *Exploração*; comparativamente com o PGEP já aprovado, verifica-se o aumento do efetivo bovino e, conseqüentemente, do efluente produzido, da sua capacidade de armazenamento e da área de valorização do mesmo;
- e, após consulta à ARHAentejo, considera-se que não se alteram os pressupostos do PGEP já aprovado, pelo que se mantém a aprovação do PGEP da *Exploração*.

Sobre o envio do efluente não valorizado na herdade para Espanha, a DRAPAL informou:

- devido à *Exploração* se localizar em zona vulnerável o proponente têm dificuldade em encontrar quem aceite valorizar os seus efluentes pecuários;
- pelo que envia a parte remanescente do efluente produzido para Espanha e apresenta os comprovativos de entrega à *Hispano-Lusa de Biomassa, SL*;

- esta situação é monitorizada pela DRAPAL e ARHAlentejo durante a vigência do PGEP, conforme já articulado entre as entidades.

Fases do projeto

- sem fase de construção, pois não há novas construções ou ampliações do edificado;
- fase de exploração, estimada em 40 anos, com produção de leite e gestão de efluentes;
- fase de desativação, o EIA e Aditamento não preveem esta fase, pelo que não avaliam os impactes. No entanto, propõe-se a entrega de um Plano de Desativação que contemple a remoção de infraestruturas e a recuperação paisagística da área afetada.

2.3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Plano Diretor Municipal de Elvas

No PDM de Elvas, a área da *Exploração* sobrepõe-se:

- Ordenamento: *Espaços agrícolas*;
- Condicionantes: *Reserva Agrícola Nacional e Sítio da Rede Natura PTCON0030 - Caia*.

Assim, considera-se que a *Exploração* têm enquadramento nas classes de espaço do PDM, na medida em que o artigo 22.º do Regulamento prevê a existência de "... obras de edificação integradas em explorações ligadas à atividade agrícola."

No PDM de Elvas, a área de *Valorização agrícola do efluente* sobrepõe-se:

- Ordenamento: *Espaços Agrícolas*;
- Condicionantes/Servidões: *Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional, Aproveitamento Hidroagrícola do Caia e Sítio da Rede Natura PTCON0030 - Caia*.

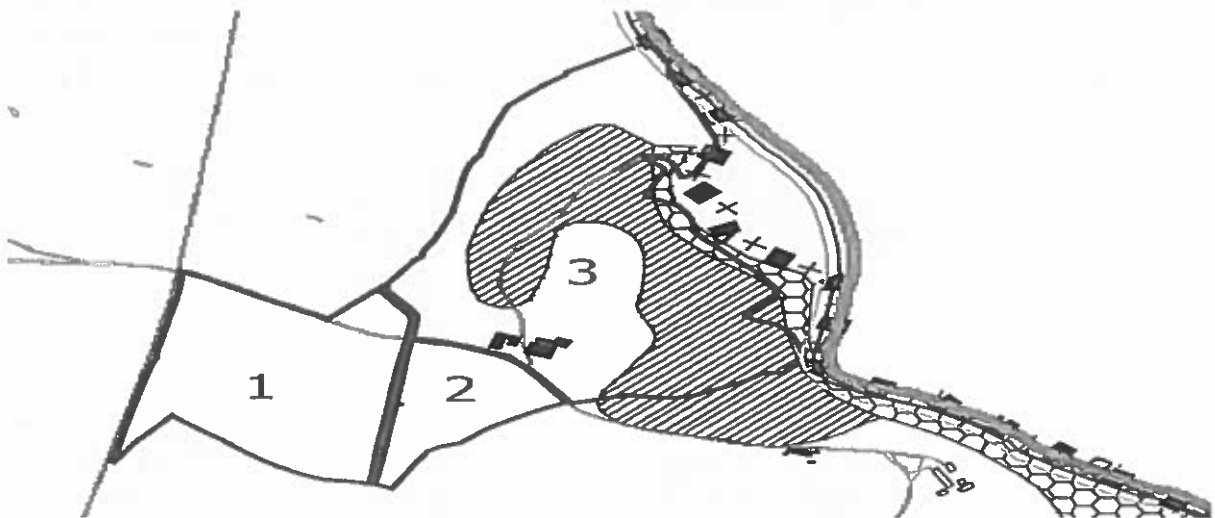


Figura 3 - Parcelas de valorização do efluente sobrepostas na REN (carta do Anexo 2 do Aditamento ao EIA)

Sobre a sobreposição com a *Reserva Ecológica Nacional* importa referir que:

- verifica-se que a parcela 3 sobrepõe-se com as tipologias *Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo* (listas pretas) e com *Zonas ameaçadas por cheias* (alvéolos pretos);
- nestas tipologias, a valorização do efluente, apesar de não ser interdita, deverá respeitar as zonas de proteção do domínio hídrico e não ser efetuada em períodos de precipitação, de modo a evitar o arrastamento superficial de nutrientes para as linhas de água.

Assim, considera-se que a *Valorização do efluente* têm enquadramento nas Servidões e Condicionantes do PDM, na medida em que é uma atividade agrícola, bem como porque o PGEP contempla as faixas de segurança mínima do domínio hídrico e não prevê o espalhamento em períodos de elevada precipitação.

Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo

No PROTA, o projeto enquadra-se pelo Eixo III - Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional, na OEBT III.2 - *Desenvolver o modelo de produção agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural.*

Assim, considera-se que o projeto têm enquadramento no PROTA.

Licenciamento do edificado

De acordo com o seguinte Quadro e os documentos da Autarquia de Elvas, ambos do Aditamento ao EIA, verifica-se que:

Edifício	Área (m ²)	Ano de construção	Alvará/licença
Edifício 1	Encontra-se dividido em duas secções, nomeadamente 1a utilizada como armazém de alfaias agrícolas, com uma área de 332,90 m ² e 1b destinado à produção de logurtes, com uma área de 118,00 m ²	2004 e 2013	Alvará de Utilização 111/2004 – Vacaria e Estábulos e Habitação Própria e Alvará de Utilização 38/2013 – Fábrica de logurtes
Edifício 2	Corresponde a uma habitação, com uma área de 132,00 m ²	2004	Alvará de Utilização 111/2004 – Vacaria e Estábulos e Habitação Própria
Edifício 3	Corresponde à zona de ordenha, com uma área de 195,40 m ²	2004	Alvará de Utilização 111/2004 – Vacaria e Estábulos e Habitação Própria
Edifício 4	Corresponde a estábulos, totalizando uma área de 1308,70 m ²	2004	Alvará de Utilização 111/2004 – Vacaria e Estábulos e Habitação Própria
Edifício 5		2004	Alvará de Utilização 111/2004 – Vacaria e Estábulos e Habitação Própria
Edifício 6	Encontra-se dividido em duas secções, nomeadamente 6a utilizada como estábulo para novilhas, com uma área de 886,00 m ² e 6b destinado a uma zona de armazém, com uma área de 106,36 m ²	Em aprovação Camarária, caducou inicialmente porque ficou pendente da elaboração do EIA	Pedido de Aprovação Prévia Favorável n.º 47/2013 Processo Camarário inicial n.º36/2014 Processo Camarário a decorrer atualmente n.º 81/2017 – Aguarda pronuncia favorável das entidades externas.
Edifício 7	Corresponde a um estábulo para vacas em produção de leite, com uma área de 1920,64 m ²	Em aprovação Camarária, caducou inicialmente porque ficou pendente da elaboração do EIA	Pedido de Aprovação Prévia Favorável n.º 47/2013 Processo Camarário inicial n.º36/2014 Processo Camarário a decorrer atualmente n.º 81/2017 – Aguarda pronuncia favorável das entidades externas.

Figura 4 - cronologia das construções e licenciamentos

- das 7 edificações, apenas os estábulos n.º 6 e n.º 7 ainda não terminaram o processo de licenciamento, estando suspensos até à pronuncia da Direção Regional de Agricultura do Alentejo e ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo;

- a área de construção (5000 m²) cumpre o índice de construção de 0,02 indicado na alínea a) do n.º 5 do artigo 17º do Regulamento do PDM de Elvas;
- mas, por se sobrepor em solos da RAN, as edificações não licenciadas terão de ser submetidas à apreciação/decisão da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional.

Assim, considera-se quer o projeto deverá ficar condicionado:

- à emissão dos Alvarás de Licenciamento e Utilização do edificado da *Exploração*, pela Câmara Municipal de Elvas;
- à decisão favorável de ocupação de solos da *Reserva Agrícola Nacional* pelo edificado da *Exploração*, pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo.

2.4. AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

SOLOS

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- predominam os luvisolos e a capacidade de uso do solos da classe B;
- possui ocupação atual, fundamentalmente, com culturas agrícolas de regadio e sequeiro.
- não prevê novas construções ou ampliações do edificado, pelo que não haverá inutilização e impermeabilização de solos.

De acordo com o documento Revisão 215 do PGEP:

- em 3 parcelas (n.º 2902171592004; n.º 2902179581005; n.º 2902189673007) com 85 ha da herdade das Coelheirinhas, serão valorizados efluentes pecuários, duas vezes por ano, como fertilizante orgânico na produção de forragens para consumo do efetivo bovino;
- o efluente é espalhado na superfície do solo, cumpre o estipulado no Código de Boas Práticas Agrícolas e respeita as áreas de proteção do domínio hídrico.



Figura 5 - foto de zona de valorização dos efluentes em solos agrícolas da herdade das Coelheirinhas

Na fase de exploração do projeto, na área das parcelas agrícolas onde se valoriza o efluente pecuário, considera-se exetável um impacte:

- positivo, no aumento da capacidade germinativa dos solos, devido à incorporação do efluente contribuir para melhorar as capacidades de retenção de água, de arejamento e de absorção de nutrientes;
- pouco significativo, pelo facto da produção agrícola na herdade ter como único propósito a alimentação do efetivo bovino existente na *Exploração*, bem como porque o efluente pecuário valoriza solos com aptidão agrícola.

No entanto, e devido à aplicação bianual do efluente, propõe-se um Plano de Monitorização, de modo a se verificar a quantidade de efluente espalhado no solo e aferir se a valorização agrícola do efluente afetará, ou não, a fertilidade dos solos.

RECURSOS HÍDRICOS

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- insere-se na bacia de drenagem do rio Caia (PT07GUA1403), classificado de qualidade *razoável* e no sistema aquífero Elvas-Campo Maior, classificado de qualidade *medíocre*;
- possui um índice de suscetibilidade à poluição de *grande a muito grande*;
- é drenada por pequenas linhas de água não classificadas, secas no semestre seco e com escoamento no semestre húmido e/ou na sequência de precipitações intensas;
- a noroeste da *Exploração* o canal de rega do aproveitamento hidroagrícola do Caia.

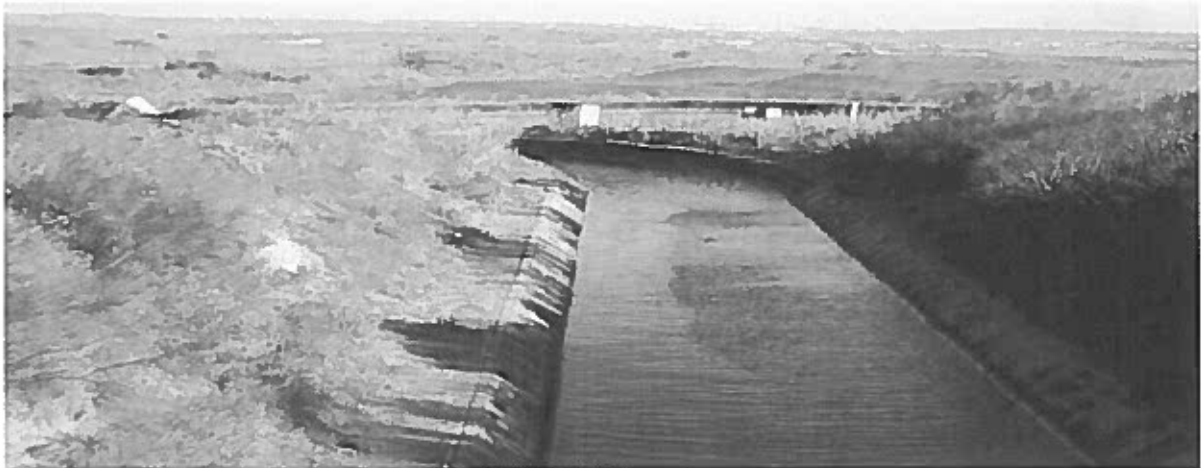


Figura 6 - foto do canal de rega do aproveitamento hidroagrícola do Caia na herdade das Coelheirinhas

Na *Exploração*, os consumos de água são:

- doméstico, utilizada nas instalações sociais, proveniente de um furo de captação;
- industrial, utilizada no abeberamento e lavagens, proveniente do furo da *Exploração*;
- rega, utilizada na produção agrícola, proveniente do aproveitamento hidroagrícola do Caia.

Na *Exploração*, as águas residuais são:

- domésticas, com origem nas instalações sanitárias, são encaminhadas para fossa séptica estanque e posteriormente recolhidas pelos Serviços Municipalizados de Elvas;
- industriais, com origem na lavagem dos pavilhões, são encaminhadas para o sistema de retenção dos efluentes e posteriormente valorizadas na produção agrícola da herdade.

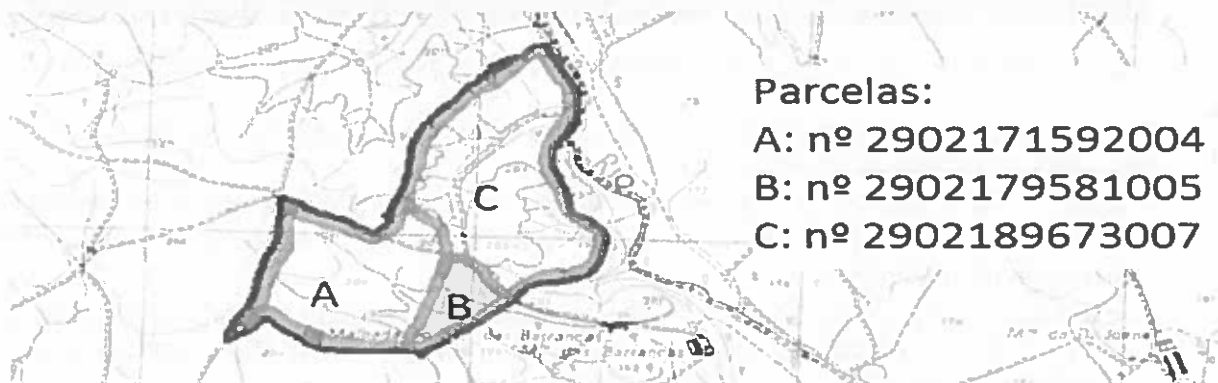


Figura 7 - localização das parcelas de valorização agrícola do efluente, em PGEP já aprovado

Sobre a qualidade das águas superficiais, considera-se que esta não será afetada:

- o projeto não prevê a ocorrência de descargas de águas residuais, de efluentes pecuários ou de qualquer outro tipo;
- o PGEF respeita as áreas de proteção do domínio hídrico e não prevê o espalhamento em períodos de elevada precipitação;
- pelo que o arrastamento superficial de nutrientes para linhas de água será pouco provável.

Assim, considera-se que não será expectável a ocorrência de impactes durante a fase de exploração sobre a qualidade das águas superficiais.

No entanto, e devido à aplicação bianual do efluente, propõe-se a instalação de uma vala impermeável no limite da zona de proteção do rio Caia, na parcela n.º 2902189673007, de forma a reter um possível arrastamento de efluentes em períodos de elevada precipitação.

Sobre a qualidade das águas subterrâneas, importa referir:

- a valorização do solo com espalhamento de chorume e de estrume poderão ser potenciais focos de contaminação indireta para as águas subterrâneas;
- aplicadas as boas práticas agrícolas e não se espalhando o efluente em períodos chuvosos, o efeito benéfico da fertilização do solo supera os potenciais efeitos prejudiciais.

Assim, na fase de exploração do projeto, e na área das parcelas agrícolas onde se valoriza o efluente pecuário, considera-se expectável um impacte:

- negativo, nas águas subterrâneas, na medida em que o projeto se encontra em área com índice de suscetibilidade à poluição de *grande a muito grande*.
- pouco significativo, pelo facto da *Exploração* cumprir o estipulado no Código de Boas Práticas Agrícolas e respeitar as áreas de proteção do domínio hídrico.

No entanto, e devido à aplicação bianual, propõe-se um Plano de Monitorização para aferir a afetação, ou não, da valorização agrícola do efluente da qualidade das águas subterrâneas.

AR e RUÍDO

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- situa-se em zona rural, sem recetores sensíveis na envolvente próxima;
- possui os estábulos abertos ao ar exterior e as lagoas em contacto com o ar livre;
- não existem fontes permanentes de ruído.



Figura 5 - foto de zona dos pavilhões

Atendendo a que o projeto não possui fase de construção, considera-se que não será expectável a ocorrência de impactes, pois não serão emitidos poluentes atmosféricos e/ou níveis sonoros que ultrapassem os valores estipulados na lei, na fase de exploração. No entanto, e em caso de reclamação pública, deverá a situação ser reavaliada e, se necessário, deverão ser implementadas medidas destinadas a cumprir a legislação em vigor.

SÓCIO-ECONOMIA

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- situa-se na herdade das Coelheirinhas, com acesso na EN 373, no concelho de Elvas;
- a cerca de 9 km de Elvas a 10 km de Campo Maior, as povoações próximas do projeto.

A freguesia do projeto apresenta, entre os Censos de 2001 e 2011;

- 0,9 % de acréscimo de população residente, com 3779 e 4106 habitantes respetivamente;
- aumento da taxa de desemprego, com 3,6 % e 14,7 % respetivamente.

Atualmente, a *Exploração* possui 5 trabalhadores, os quais se manterão com o projeto e escoa 1 camião cisterna de leite em dias alternados.

Na fase de exploração, considera-se expectável a ocorrência de um impacte:

- positivo, pela manutenção de postos de trabalho, em freguesia onde se verificou, na última década, uma elevada taxa de desemprego e um aumento da população residente;
- pouco significativo, devido ao projeto não criar novos empregos.

PATRIMÓNIO

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- foi sujeita a trabalhos de pesquisa documental, de prospeção arqueológica e de registos cartográfico e fotográfico, que não revelaram qualquer referência/ocorrência de vestígios com interesse arqueológico e imóveis classificados ou em vias de classificação;
- não prevê novas construções ou ampliações do edificado existente;
- o efluente pecuário será espalhado diretamente na superfície do solo

Atendendo a que o projeto não possui fase de construção, considera-se que não será expectável a ocorrência de impactes, na medida em que não haverá movimentações de solos e/ou no sub-solo no decorrer da fase de exploração.

RESÍDUOS

Os principais resíduos gerados pelo projeto são:

- na *Exploração*, urbanos e equiparados (LER 20 03 01); de investigação, diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças animais (LER 18 02 02 *);
- na *Valorização do efluente*, óleos de motores, transmissões e lubrificação usados (LER sub-capítulo 13 02).

Estes resíduos são armazenados e manuseados em locais próprios, impermeabilizados e cobertos e os cadáveres de animais são depositados no necrotério, até à recolha por empresas certificadas para o efeito.

Atendendo a que o projeto não possui fase de construção, considera-se que não será expectável a ocorrência de impactes, pois a gestão do reduzido volume de resíduos gerado na fase de exploração cumpre as obrigações legalmente exigidas.

PAISAGEM

A área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- caracteriza-se por ser uma zona rural quase plana, de extensas superfícies cerealíferas de regadio e sequeiro, quase desprovida de arvoredo;
- o edificado não é visível por quem circula na EN 373, com acesso à *Exploração*, apesar de não ser considerado um elemento estranho numa paisagem agrícola;
- não se prevê novas construções ou ampliações do edificado existente.

Atendendo a que o projeto não possui fase de construção, considera-se que não será expectável a ocorrência de impactes, na medida em que o projeto, no decorrer da fase de exploração, não irá alterar visualmente o local onde se insere.

SISTEMAS ECOLÓGICOS

O ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo não emitiu parecer.

Mas, importa referir que a área do projeto (*Exploração + Valorização do efluente*):

- apresenta-se já bastante intervencionada, degradada e afastada do estado natural de conservação da natureza;
- devido à atividade agro-pecuária, há muito praticada, os valores naturais em presença distanciando-se significativamente da vegetação natural potencial.

3. ÍNDICE PONDERADO DE IMPACTES AMBIENTAIS

A CA procedeu à seguinte determinação da significância dos impactes do projeto:

Fator ambiental	Impacte negativo	Impacte positivo
Solos	---	pouco significativo
Recursos hídricos	pouco significativo	
Qualidade do ar	---	---
Ruído	---	---
Sócio-economia	---	pouco significativo
Resíduos	---	---
Património	---	---
Paisagem	---	---

De acordo com o projeto e os valores em presença, foi atribuída a seguinte preponderância:

Fatores Ambientais	Preponderância
Solos	relevante
Recursos hídricos	relevante
Qualidade do ar	não relevante
Ruído	não relevante
Sócio-economia	relevante
Resíduos	não relevante
Património	não relevante
Paisagem	não relevante

Determinando um índice de valor 2, que expressa um parecer favorável condicionado.

4. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 6 de novembro a 4 de dezembro de 2017, não tendo sido recebidos quaisquer pareceres nesse âmbito.

5. MEDIDAS A EXECUTAR

Fase de exploração

Geral

1. Realizar ações de formação e sensibilização junto dos trabalhadores, sobre as ações que causem impactos ambientais negativos e as medidas de minimização a implementar.
2. Criar um balcão público na Exploração para esclarecer dúvidas e receber reclamações, as quais deverão ser enviadas à CCDR 7 dias após serem recebidas.
3. Cumprir as melhores técnicas disponíveis para prevenir e reduzir: consumos de água e energia; produção de odores desagradáveis, ruído e resíduos; emissões para o ar, água e solo, de acordo com o indicado na questão n.º 3 do Aditamento ao EIA.

Sócio-economia

4. Proceder ao recrutamento de trabalhadores e a empresas fornecedoras de bens e serviços, preferencialmente na freguesia onde se localiza a *Exploração*.

Solos

5. Ajustar as quantidades de azoto e fósforo a valorizar em solos agrícolas às necessidades das culturas e ao estado de fertilidade dos solos.
6. Instalar as culturas agrícolas logo após a aplicação do efluente pecuário no solo, de modo a garantir a eficaz valorização agrícola.

Ruído

7. Avaliar os níveis de ruído em caso de reclamação e, se necessário, implementar as medidas a indicar para se verificar o cumprimento da legislação em vigor.

Sistemas Ecológicos

8. Cumprir o estipulado na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, em tudo o que diga respeito à valorização do efluente pecuário na zona vulnerável de Elvas, principalmente, a época, o modo e as quantidades a aplicar no solo, bem como as áreas de proteção a respeitar e as restrições a cumprir.

Recursos hídricos

9. Instalar uma vala impermeável, no limite da zona de proteção do rio Caia da parcela n.º 2902189673007, de forma a reter o possível arrastamento de efluentes em períodos de elevada precipitação, de acordo com o indicado pela ARHA Alentejo.
10. Garantir a manutenção e inspeção periódica dos órgãos de recolha e drenagem de águas e de armazenamento dos efluentes, de modo a evitar escorrências e obstruções.
11. Cumprir o indicado pela ARHA Alentejo, após análise aos Relatórios das Monitorizações.

Qualidade do Ar

12. Manter, nas lagoas de retenção de chorumes, a crosta natural ou assentar cobertura flutuante de palha cortada, tela, película, turfa, agregado de argila leve expandida (LECA) ou poliestireno expandido (PEE).
13. Avaliar a qualidade do ar em caso de reclamação e, se necessário, promover alterações que permitam reduzir ou eliminar a concentração de odores desagradáveis.

Património

14. Informar de imediato a Direção Regional de Cultura do Alentejo se observados vestígios ou achados arqueológicos, e implementar as medidas indicadas na sua salvaguarda.

Resíduos

15. Armazenar, em caso de derrames de substâncias poluentes ou quando se verifique a existência de materiais com vestígios de contaminação, os mesmos em locais que evitem a contaminação de solos e águas até ao envio para destino final adequado.
16. Acondicionar todos os resíduos em locais impermeabilizados e em contentores próprios, tendo em conta a sua tipologia, bem como providenciar a recolha e o tratamento por empresas licenciadas para o efeito.

17. Utilizar unidades de valorização de resíduos, para possibilitar a triagem e minimizar as quantidades encaminhadas para aterro.

Fase de desativação

Geral

18. Adotar o mencionado pela Autoridade de AIA após aprovação do Plano de Desativação.

6. MONITORIZAÇÃO

I - Plano de Monitorização dos solos

Monitorizar de acordo com o indicado no EIA.

II - Plano de monitorização para a quantidade das águas subterrâneas

Monitorizar mensalmente os consumos de água captada e armazenada, devendo os resultados e a apreciação dos mesmos constar em relatório a elaborar com uma periodicidade anual, durante a fase de exploração.

III - Plano de monitorização para a qualidade das águas subterrâneas

Monitorizar de acordo com o indicado no Título de Utilização dos Recursos Hídricos do furo que abastece a Exploração, devendo ainda:

- elaborar um relatório técnico em formato digital editável (.xls) contendo a avaliação dos dados coligidos no período, a verificação da conformidade com as normas em vigor aplicáveis e a série completa de cada estação de amostragem com análise de tendência;
- em função dos resultados, poder-se-ão apresentar medidas de minimização suplementares ou reajustar o plano de monitorização.

IV - Plano de monitorização para a qualidade das águas superficiais

Monitorizar de acordo com o indicado no EIA e com as seguintes alterações:

- acresce aos parâmetros a avaliar a componente patogénica *Escherichia coli* (ufc/100 ml);
- as amostragens serão efetuadas no rio Caia, a montante e a jusante da Exploração, em período do ano representativo e com condições hidrodinâmicas adversas;
- serão realizadas 3 campanhas junto à parcela n.º 2902189673007: 1.ª imediatamente antes de cada aplicação do efluente; 2ª durante a aplicação; 3.ª um mês após a aplicação;
- serão efetuadas campanhas anuais, podendo ser revista a necessidade de prolongar ou suspender as mesmas em função dos resultados obtidos;
- os resultados das análises serão avaliados no quadro do objetivos ambientais de qualidade mínima para as águas superficiais (anexo XXI do Decreto-Lei n.º. 236/98, de 1 de agosto);
- os relatórios técnicos anuais serão apresentados em formato digital editável (.xls) e deverão conter a avaliação dos dados coligidos nesse período, a verificação da conformidade com as normas em vigor aplicáveis e a série completa de cada estação de amostragem com análise de tendência.

7. CONCLUSÕES

A Exploração, em funcionamento desde 2000:

- não pretende aumentar o edificado nem o efetivo animal;
- utiliza 7 edifícios em 5000 m²;
- possui 460 bovinos, num total de 400 CN;
- de efluentes pecuários, produz anualmente 1698 ton de estrume e 6565 m³ de chorume;
- armazena-os em 1 placa e em 2 lagoas e 3 fossas, respetivamente;
- valoriza 12 % do estrume e 85 % do chorume, em 85 ha da herdade, na produção de alimento para os bovinos;

- envia 82 % do estrume e 15 % do chorume para empresa espanhola de produção de Biomassa.

Na fase de exploração, serão expectáveis os principais impactes

- negativo pouco significativo nos Recursos Hídricos, pela possível afetação da qualidade da água subterrânea, devido à valorização do efluente se efetuar em áreas com índice de suscetibilidade à poluição de *grande a muito grande*;
- positivo pouco significativo nos Solos, pelo aumento da capacidade germinativa dos solos, devido à incorporação do efluente contribuir para melhorar as capacidades de retenção de água, de arejamento e de absorção de nutrientes.

Sobre o Ordenamento do Território, importa apenas referir que os edifícios pavilhão n.º 6 e n.º 7, para efeitos de licenciamento, e estando construídos em solos da Reserva Agrícola Nacional, deverão ser submetidos à apreciação e decisão desta Entidade Regional.

8. PARECER

Ponderados os impactes negativos identificados e perspetivados impactes positivos, propõe-se a emissão de **parecer favorável condicionado** ao cumprimento das medidas a executar e planos de monitorização e do seguinte:




Condicionantes

1. Encabeçamento máximo de 460 bovinos ou o equivalente a 400 CN.
2. Emissão dos Alvarás de Licenciamento e Utilização do edificado da *Exploração*, pela Câmara Municipal de Elvas;
3. Emissão de decisão favorável à ocupação de solos da *Reserva Agrícola Nacional* pelo edificado da *Exploração*, pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo.

Estudos a entregar à Autoridade de AIA

1. Plano de Instalação de Vala Impermeável, Recolha e Armazenamento do Efluente, no limite da zona de proteção da parcela n.º 2902189673007, de forma a evitar o possível arrastamento de efluentes, em períodos de elevada precipitação, para o rio Caia.
2. Plano de Desativação da Exploração, com: solução final da área desativada; soluções de desmantelamento; destino a dar a todos os elementos retirados e recuperação ambiental e paisagística da área afetada, para aprovação pela Autoridade de AIA e eventual proposta de novas medidas de minimização.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

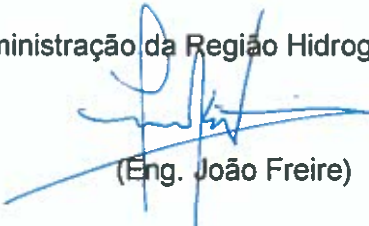
  

(Eng. Mário Lourido) (Dr.ª Ana Pedrosa) (Aqt. José Rosado)


Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo


(Eng.ª Teresa Santos)

APA / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo


(Eng. João Freire)

DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo


(Dr. Nelson Almeida)

ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

(Eng. Luís Grilo)

ANEXOS

Delegação de Assinaturas

- DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

Direção Regional de Cultura do Alentejo
Extensão do Crato

Exmo. Sr. Eng.º Mário Lourido
CCDR Alentejo
Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL Nº 400
(CCDR ALENTEJO)**

APECO, Agro-Pecuária Coelheirinhas, Lda. – Herdade das Coelheirinhas

Delegação de assinatura

Serve o presente ofício para delegar a assinatura do parecer final da Comissão de Avaliação do processo supracitado, por parte do técnico abaixo-assinado, no presidente da dita Comissão, Eng.º Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos

O Técnico Superior

(Nelson A. C. Almeida)

